



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 16/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 18.09.2020.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (abstenção da senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS)).-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----



B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Disse que relativamente ao tema das acessibilidades no concelho, e após o “falhanço” por parte de todos os Governos, poderá haver agora uma oportunidade para a resolução da questão das acessibilidades do concelho através do Fundo de Recuperação da União Europeia, a distribuir pelos estados-membros e destinado a fazer face à crise económica e social causada pela pandemia da Covid-19 e onde o Governo terá um valor para investimentos, o qual será uma oportunidade para Resende tentar obter financiamento para a resolução das acessibilidades do concelho, quer a ligação à A24 quer à A4, manifestando total disponibilidade e colaboração por parte da bancada do PPD/PSD para todas as ações que se entenda ser convenientes levar a cabo.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que seria de todo impossível, face às circunstâncias atuais, reivindicar a ligação rodoviária à A24 e A4 uma vez que seria demasiado dispendioso e não passaria de uma intenção. Disse que no seu entender o Fundo de Recuperação da União Europeia destina-se a fazer face à crise económica e social causada pela pandemia da Covid-19 e não à rodovia. Deu nota que terá uma reunião com o senhor Ministro das Infraestruturas de Portugal, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Baião, onde os Municípios terão uma oportunidade de plasmar todas as reivindicações e necessidades da região relativamente às acessibilidades. Referiu que já anteriormente em conjunto com o senhor Presidente da Câmara de Baião procederam à entrega de uma carta ao senhor Primeiro-Ministro e ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, onde constava a real necessidade e desejo de concretização da ligação rodoviária solicitando que esta constasse do Plano Nacional de Investimentos e que tal ligação estivesse já adjudicada mas que não chegou a ser concretizada. Disse que Resende estaria cada vez mais ligado à cidade do Porto pelo que seria essencial a ligação de Baião a Resende e posteriormente a ligação a A24, manifestando esperança numa ligação a A4. Deu nota que o Município tem vindo a proceder a algumas correções da via que liga Resende a Bigorne por forma a evitar estrangulamento rodoviário nessa estrada uma vez que entende que a ligação à A24 não estará para breve. Por último agradeceu toda a disponibilidade demonstrada pela bancada do PPD/PSD, referindo que daria conhecimento aos senhores Vereadores dos desenvolvimentos relativamente ao assunto.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 173, datado de 14 de setembro de 2020;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----



Handwritten signature or initials in blue ink.

C.2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – I JORNADAS DE TÉCNICOS DE SAÚDE E GERIATRIA – PEDIDO DE INSTALAÇÕES, TRANSPORTE E DIVULGAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de instalações municipais e transporte dos participantes na I Jornadas de Técnicos de Saúde e Geriatria, bem como apoio na divulgação do referido evento.-----

À solicitação do senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

C.3. APOIO AO ASSOCIATIVISMO – REGIME DE EXCEÇÃO – COVID-19 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

C.4. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 11481º;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11481º, sito na União de Freguesia de Ovadas e Panchorra, concelho de Resende. Os serviços da DPGU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.5. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 11487º;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11487º, sito na União de Freguesia de Ovadas e Panchorra, concelho de Resende. Os serviços da DPGU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----



Conf

C.6. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MÁRCIA JULIANA RIBEIRO DA COSTA OSÓRIO – ARTIGO 11515º;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório, na qualidade de Notaria, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11515º, sito na União de Freguesia de Ovadas e Panchorra, concelho de Resende. Os serviços da DPGU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.7. PINFERDOUROS – AGRICULTURA E TURISMO, S. A. – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 003/2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.8. MANUEL RODRIGUES MENEZES – PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal, em nome de Manuel Rodrigues Menezes na qualidade de procurador, do prédio inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1840º, sito na Rua Dr. Nunes da Ponte, freguesia e concelho de Resende. Os serviços da DGPU prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2020.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico